SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 22 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOÃO FELIPE NETO,** portador de C.I.RG nº. 53.708.879-9, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 036.753.493-22, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9D293DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº835.288.903-63, para o exercício do Cargo Efetivo de **Professora** na **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2011 em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos por vaga criada pela Lei Municipal nº. 470/2009 de 01/06/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:48194D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO PLACIDO DA SILVA,** portador de RG. C.I. nº.95029188276, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 063.310.343-82, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:84EAA9C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA PATRICIA ALMEIDA DE BRITO,** portadora de C.I.RG nº.2007018070-3, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 044.243973-35, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XVI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E529302B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA PAULO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.96029198170, expedida por SS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 839.824.183-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XVI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3B291BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.134 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO LOURENÇO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2007081274-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.719.543-13, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9A92C40C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.135 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FRANCISCA FELIX DA SILVA SOUZA,** portadora de C.I.RG nº. 96029470336, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.741.293-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DBBC15DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.136/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **GABRIELI APARECIDA TIOSSI DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº. 2008010462305, expedida por /CE e inscrita no CPF sob o nº. 603.307.033-07, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no

Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9B16105D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.137 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE VIEIRA DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 98029221987, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.997503-78, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art.24., inciso VI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9BB159A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA BARBOSA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 96029326421, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 937.392.143-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9D211AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.139 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2001034105149-2av, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 021.683.303-52, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:66301972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.141 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 29972310-0, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 222.570.713-87, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3F657AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.155 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA NETO,** portador de C.I.RG nº. 209.5422/91, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.559.018.593-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:577C6FB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, inciso II da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ANTONIO ANZERRAL PEREIRA ABRAÃO,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1675F506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **TEREZA LEITE DE OLIVEIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **16 de fevereiro de 2012**, a fim de participar de uma Reunião com a Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará-APDMCE.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:79E30F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **ELMA MARIA LUNA DE FONTES,** ocupante Cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dias 15 e 16 **de fevereiro de 2012**, a fim Participar de uma Reunião do Programa mais Educação e tratar de assuntos de interesse deste Município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AB3E7C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.203 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.97029151247, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.933.814.503-44, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CB299F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.204 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **LUZIA ALVES SILVESTRE RIBEIRO, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.2007319866-2, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.558.987.263-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:782ABD7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.205/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA HILDA RIBEIRO, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.1332225-87, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.081.911.233-04, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:71039C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.206/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA VANDA DE OLIVEIRA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.2008010460132, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.422.623.643-20, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:00BC633C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.207/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.1549439-88, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.543.604.043-87, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3F7F7862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.208/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **ARLINA ALVES DE SOUSA E SILVA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.97029227863, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.561.803-59, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:06CFD8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.209/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA, PROFESSOR,** portador de C.I.RG nº.2007029157020, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.094.966.098-13, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A6D895A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.210/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.99099013419, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.006.963.583-04, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B8EC321B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.211/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA, PROFESSOR,** portador de C.I.RG nº.2004029093949, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.019.891.093-22, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8A894134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.212/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **JOAQUIM RANGEL LUCIO DA PENHA, PROFESSOR,** portador de C.I.RG nº.2000034025783, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.973.767.283-68, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E72F02F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.213/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **LIDIANE FELIX HENRIQUE, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.2003034035279, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.015.552.543-30, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:684A1DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.214/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **LUZANILZA LURENÇO PEREIRA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.2002034036692, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.006.724.463-75, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F42B57AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.215/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.22856189-9, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº.133.186.258-25, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7C94301A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.216/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **RUTE FRANCISCO DE OLIVEIRA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.98029031800, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.871.833.583-72, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:522232F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.217/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **TEREZA DARCIENE DE LUNA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.2883112-94, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.745.124.803-82, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DF1BAF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.218/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.2001032013930, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.938.594.903-97, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6ED39B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.219/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **WEYLLHA MENEZES ARRAIS, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.99099031557, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.007.182.903-21, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1D3AB208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.221/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **ROSINEIDE FRANCISCO DE OLIVEIRA FEITOSA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.99099030674, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.874.438.723-72, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9FB4E2A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no Art. 4º. da Lei nº. 288/1997, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2012-2014:
I – representantes dos órgãos governamentais:
a) representantes do Gabinete do Prefeito:
1) titular: Antonio Pereira da Silva;
2) suplente: Alan Cirino Martins Pereira;
b) representantes da Secretaria de Saúde:
1) titular: Helma Ribeiro de Sousa Rodrigues;
2) suplente: Cícera Bezerra da Silva;
c) representantes da Secretaria de Assistência Social:
1) titular: Amanda Cirino Martins Pereira;
2) suplente: Maria Socorro Vilar Ângelo;
d) representantes da Secretaria de Educação:
1) titular: Francisca Valneir da Costa de Sousa;
2) suplente: Francisco Gutemberg Estevão;
e) representantes da Secretaria de Infraestrutura:
1) titular: Maria Ferreira de Oliveira;
2) suplente: Antonio Almeida Leite;
II – representantes das organizações não governamentais:
a) representantes da Associação Beneficente Altaneirense:
1) titular: Michelle Alves Fernandes;
2) suplente: Flávia Regina Duarte Silva;
b) representantes da Associação Cultural Furdunço:
1) titular: Anne Danielle Freire;
2) suplente: Ivanildo Cidrão Alencar;
c) representantes da Associação Esportiva Altaneirense:
1) titular: José Humberto Batista;
2) suplente: Heleno Ferreira de Melo;
d) representantes da Associação ARCA:
1) titular: Ana Maria Almeida Rodrigues;
2) suplente: Maria Lucia de Lucena;
e) representantes da Fundação ARCA:
1) titular: Flávia Cícera de Oliveira;
2) suplente: José Givanildo Gonçalves dos Santos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:836A9A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **IZABEL CRISTINA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 99099034882, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 671.197.533-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:501A9002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **DAMIANA DARLENE DE LUNA,** portadora de C.I.RG nº.960.29068899, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 873.644.253-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6A573DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.225 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **GENIARA LUIS DE SALES,** portadora de C.I.RG nº. 2007.034012930, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 041.628.483-35, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:030B37DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.226 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CRISTIANE LEITE SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 99099032251, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.640.773-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DA41AD4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JURACI RUFINO DE OLIVEIRA,** ocupante Cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **24 de fevereiro de 2012**, a fim de dar andamento em processo no Tribunal de Justiça de interesse do Município, referente ao processo em que litiga com Maria Socorro Duarte.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BAF7CE38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.01/2012-01, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1301.01/2012-SS, OBJETO: Aquisição de frango abatido e carne bovina para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: ROGELMO FRANKLIM DA COSTA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Rogelmo Franklim da Costa, VALOR: R$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:F2726BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1301.01/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para atender as necessidades do PROJOVEM, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2043, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: BOA VISTA COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, VALOR: R$ 30.426,40 (trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:48BC5849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1301.01/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para atender as necessidades do PROJOVEM, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2043, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Daniel Guilherme Saunders Linhares, VALOR: R$ 28.474,30 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:34C242E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1301.01/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para atender as necessidades do PROJOVEM, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2043, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: A. C. FERNANDES & CIA. LTDA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Renan Tadeu Bernardo da Silva, VALOR: R$ 3.636,92 (três mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:373C382E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801-GOV-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.01/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESENVOLVIMENTO: 06.20.122.2012.2014, CULTURA: 10.13.392.1303.2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VALOR: R$ 20.124,00 (vinte mil cento e vinte e quatro reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:C79B5E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801-GOV-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.01/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESENVOLVIMENTO: 06.20.122.2012.2014, CULTURA: 10.13.392.1303.2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: OLGA MARTINS DE FREITAS EPP, ASSINA PELO CONTRATADO: Olga Martins de Freitas, R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:7694B632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.04/2012-01, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1301.04/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2036, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: BOA VISTA COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, VALOR: R$ 11.141,50 (onze mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia - CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:5036F90B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.04/2012-02, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1301.04/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, do Município de Hidrolândia,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2036, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Daniel Guilherme Saunders Linhares, VALOR: R$ 22.914,13 (vinte e dois mil novecentos e quatorze reais e treze centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia - CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:266C895F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.04/2012-03, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1301.04/2012-SASTE, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2036, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: A. C. FERNANDES & CIA. LTDA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Renan Tadeu Bernardo da Silva, R$ 5.934,12 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia - CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:B88F890F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1701.02GOV-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1701.02/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração, Escritório de Representação e Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO: 03.04.122.0404.2005; GABINETE: 02.04.122.2402.2004; ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO: 13.04.122.0406.2068, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VALOR: R$ 33.460,00 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:35DF8212

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1701.02GOV-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1701.02/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração, Escritório de Representação e Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO: 03.04.122.0404.2005; GABINETE: 02.04.122.2402.2004; ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO: 13.04.122.0406.2068, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: OLGA MARTINS DE FREITAS EPP, ASSINA PELO CONTRATADO: Olga Martins de Freitas, R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:8E64ED09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.03-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.03/2012-SS, OBJETO: Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: ANTONIA NILDA DO NASCIMENTO SERVIÇOS – ME, ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIA NILDA DO NASCIMENTO, VALOR: R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:BB7965E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2012

Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 08/2007, de 06 de junho de 2007, órgão consultivo e fiscalizador das políticas relativas aos direitos da mulher, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Juventude, sendo regido pelo presente instrumento.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES
Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo promover, no âmbito municipal, políticas que visem a eliminar a discriminação à mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher rege-se pelos seguintes princípios e objetivos:

I - formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da Administração Pública direta e indireta, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher;

II - prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas desenvolvidos pelo Município, e, igualmente, a execução de programas fomentados pela União e o Estado nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de suas necessidades e de seus direitos;
III - estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate da condição da mulher brasileira, bem como propor ações púbicas, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas;

IV - sugerir, ao Chefe do Poder Executivo, a elaboração de legislação que vise assegurar os direitos da mulher, assim como cuidar para reforma da legislação de conteúdo discriminatório;

V - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;

VI - promover intercâmbio, e firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas, com o objetivo de implementar políticas e programas do Conselho;

VII - receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

VIII - manter canais permanentes de relação com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;

IX - desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - fiscalizar o cumprimento da legislação que promova os direitos da mulher;

II - formular diretrizes e promover atividades que objetivem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e formas de violência contra a mulher e a sua plena integração na vida socioeconômica, política e cultural;

III - colaborar com programas que visem a participação da mulher em todos os campos de atividades;

IV - colaborar na elaboração de políticas, programas e serviços de governo em questões relativas à mulher;

V - dar pareceres sobre projetos de lei relativos à questão da mulher, quer seja iniciativa do Poder Executivo ou do Legislativo;

VI - sugerir ao Poder Executivo e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher;

VII - estabelecer intercâmbios com entidades afins;

VIII - criar comissões especializadas, ou grupos de trabalho, para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios, ou sugestões, para apreciação pelo Conselho, em período de tempo previamente fixado.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por doze membros titulares, sendo seis representantes do Poder Público e seis representantes da sociedade civil, sendo:

I - uma representante da Secretaria Municipal da Educação;

II - uma representante da Secretaria Municipal da Saúde;

III - uma representante da Secretaria Municipal das Finanças;

IV - uma representante da Secretaria Municipal da Agricultura;

V - um representante do Conselho Tutelar;

VI – de representação de usuários dos programas da Assistência Social e entidades não governamentais.

§ 1º Cinco representantes serão escolhidos por voto direto, dentre aqueles reconhecidos no âmbito municipal pelo trabalho que vêm desenvolvendo em defesa dos direitos da mulher.

§ 2º Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o substituirá em seus impedimentos temporários e o sucederá no caso de vacância.

§ 3º Os representantes do Poder Público serão indicados pelos respectivos indicadas pelos respectivos órgãos e poderão ser substituídas a qualquer tempo.

§ 4º Em caso de não preenchimento das vagas reservadas às entidades, essas serão preenchidas por representantes da sociedade civil, ou vice e versa.

Art. 6º As atividades dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º As conselheiras eleitas e indicadas, e seus respectivos suplentes, serão nomeados por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 8º O mandato das conselheiras titulares e suplentes terá a duração de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 9º O mandato dos membros do Conselho será extinto por renúncia expressa ou tácita.

§ 1º Entender-se-á por renúncia tácita a ausência injustificada a três sessões ordinárias consecutivas, ou a ausência injustificada em cinco sessões ordinárias alternadas no mesmo ano, com ausência da sua suplente.

§ 2º Será passível de exclusão, a ocorrência de conduta incompatível ou falta de decoro no exercício de suas atribuições, devendo, nestes casos, a sua exclusão ser deliberada por 2/3 (dois terços) do Conselho.

Art. 10. O Conselho poderá propor alteração em sua composição mediante deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros, em reunião extraordinária, mantida a paridade entre o número de representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais.

Parágrafo único. Apresentada ao Conselho a justificativa, e não havendo qualquer oposição, será considerada aprovada.

SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá a seguinte organização:
I - Comissão Executiva

II – Plenária

III - Comissões Técnicas Temporárias e/ou Permanentes

IV - Secretaria Executiva.

Art. 12 A Comissão Executiva será constituída com os membros titulares dos seguintes cargos:
I - Presidenta;

II - Vice-Presidenta;

III - 1ª Secretária Executiva;

IV - 2ª Secretária Executiva.

Art. 13 À Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete:
I - representar, dirigir e supervisionar as atividades do Conselho;

II - convocar e presidir o Conselho, bem como sua Comissão Executiva, e as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias;

III - exercer o voto de qualidade nas discussões do Conselho e nos encaminhamentos da plenária;

IV - apresentar ao Conselho, na última sessão do ano, o relatório dos trabalhos desenvolvidos no exercício;

V - delegar atribuições de sua competência a qualquer dos membros do Conselho e exercer as demais atribuições inerentes a seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela lei, ou pela Plenária do Conselho;

VI - baixar atos decorrentes de deliberação do Conselho;

VII - delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;

VIII - zelar pela observância dos prazos para a votação e discussão das matérias submetidas a apreciação do Conselho, bem como dos concedidos às Comissões Técnicas;

IX - representar o Conselho e fazer-se representar quando necessário;
X - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

§ 1º Todo e qualquer posicionamento da Presidenta deve estar em consonância com as deliberações da Plenária.

§ 2º É vedada a representação, sob qualquer circunstância, da Presidenta do Conselho, sem prévia consulta da Plenária.

Art. 14 À Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete:

I - substituir a Presidenta em faltas e impedimentos;

II - auxiliar a Presidenta na execução das medidas propostas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 15 A Secretaria Executiva é órgão de assessoramento, apoio administrativo e operacional, sendo presidida pela 1ª Secretária, que, em suas ausências e impedimentos será substituída pela 2ª Secretária.

Art. 16 À Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete:

I - levantar e sistematizar informações, legislação e normas, que permitam ao Conselho tomar as decisões previstas neste Regimento;

II - executar atividades técnico-administrativas de apoio;

III - auxiliar a Presidenta na preparação das sessões plenárias;

IV - secretariar as sessões, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões da Plenária;

V - apoiar e auxiliar as atividades das Comissões Técnicas Temporárias e/ou Permanentes;

VI - receber e expedir correspondências relativas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e manter seu arquivo atualizado;

VII - dar conhecimento aos membros do Conselho, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da ordem do dia das reuniões ordinárias do Conselho;

VIII - preparar e controlar a publicação no órgão oficial do Município das deliberações aprovadas.

Art. 17 O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é o órgão de deliberação plena e conclusiva, com as seguintes competências:

I - eleger a Comissão Executiva;

II - deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do Conselho;

III - aprovar a criação de Comissões, estabelecer suas competências, composição, coordenação e respectivos prazos de duração;

IV - aprovar o calendário das sessões ordinárias;

V - propor e aprovar, quando for o caso, a revisão deste Regimento Interno.

Art. 18 Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete:

I - participar de todas as reuniões convocadas;

II - votar e ser votada para qualquer função de representação que lhe for confiada;

III - propor a criação de Comissões;

IV - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas;

V - acompanhar as atividades, iniciativas e ações em curso na entidade que lhe patrocinou a indicação como Conselheira;

VI - deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

VII - apresentar proposições sobre assuntos de interesse do Conselho;

VIII - requerer votação de matéria em regime de urgência;

IX - requisitar as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;

X - executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Presidência e pelo Plenário;

XI - apresentar proposições para alterações no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 19 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, de acordo com calendário previamente aprovado, e extraordinariamente, quando convocado pela Presidenta ou por requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 20 As convocações para as sessões plenárias ordinárias, com as matérias constantes da Ordem do Dia, serão enviadas por via postal e/ou via eletrônica para as conselheiras titulares e suplentes, respeitando-se o prazo mínimo de antecedência de sete dias para sessões ordinárias, e 48 (quarenta e oito) horas para sessões extraordinárias.

§ 1º As convocações deverão ser obrigatoriamente publicadas no órgão oficial do Município.

§ 2º Será exigida a presença de 2/3 (dois terços) dos membros para a instalação do Plenário, ou seja, oito conselheiras titulares ou respectivas suplentes.

§ 3º No caso de Segunda convocação será exigida a presença de 3/4 (três quartos) mais uma conselheira, e no caso de terceira convocação qualquer número de conselheiras presentes.

§ 4º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, quando o Regimento não previr maioria qualificada.

Art. 21 Todas as sessões do Conselho serão públicas, ressalvados os casos de matéria sujeita a sigilo ou por solicitação de algum membro, cabendo ao Plenário deliberar previamente a respeito.

Art. 22 Os trabalhos do Plenário compreenderão:

I - verificação da presença da Presidenta e da Vice-Presidenta e, na hipótese de sua ausência, promover a escolha de uma conselheira para conduzir os trabalhos;

II - verificação de presença da 1ª e 2ª Secretárias e, em caso de ausência, promover a escolha de conselheira para secretariar os atos;

III - verificação de presença e de existência de *quorum* para instalação do Plenário;

IV - leitura, votação e assinatura de ata da sessão anterior;

V - expediente, com comunicações ou informes da presidência e dos membros;

VI - ordem do dia, compreendendo a apresentação, discussão e votação das matérias;

VII - encerramento.

Art. 23 A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta, e cada membro terá direito a um voto, cabendo à Presidenta apenas o direito ao voto de qualidade.

Parágrafo único. Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos membros que os proferirem, com as devidas justificativas.

Art. 24 As decisões da Plenária serão formalizadas por meio de deliberações, que deverão, a critério da Presidenta, ser publicadas no órgão oficial do Município.

Art. 25 Para cada sessão plenária, a Secretaria Executiva, lavrará uma ata, com exposição sucinta dos trabalhos e das deliberações, que será assinada pelos membros presentes e devidamente arquivada.

CAPÍTULO V
DA SUPLÊNCIA
Art. 26 Constitui atribuição a cada suplente colaborar para o bom funcionamento dos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, assim como para a consecução de seus fins.

§ 1º Na ausência ou impedimento de uma titular a suplente designada assumirá as funções desta, participando das deliberações com direito a voz e voto.

§ 2º Os suplentes poderão participar das reuniões do Conselho, ainda que estejam presentes todos os titulares, tendo o direito, nesse caso, somente a voz.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 Os casos omissos neste Regimento Interno serão submetidos ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (2012).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA AURILEIDE DE SOUSA SORIANO
Secretária da Assistência Social

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:87CB8B26

